

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ/MG

Av. Getúlio Vargas, 1014, Centro, CEP 39580-000
Telefones (38) 3233-1325 / 3233-1249

LEI Nº 1.414, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2012.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento do exercício 2012 e dá outras providências.

O Povo do Município de Francisco Sá, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal aprova, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

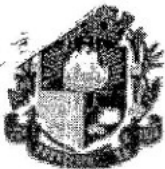
Art. 1º - Fica autorizada a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 399.000,00 (trezentos e noventa e nove mil reais) ao Orçamento de 2012, nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgao: 07 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Unidade Orçamentária: 01 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
SubUnidade Orçamentária: 02 – ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0020.2054-Manutenção e Reparos em Prédios Escolares
33903900-Outros Serv.Terc. P.Jurídica Fonte 101 R\$66.000,00

12.361.0021.2059-Manutenção Programa Municipal de Transporte de Estudantes
33903600-Outros Serviços de Terceiros –P.F Fonte 101 R\$ 124.500,00
33903600-Outros Serviços de Terceiros –P.F Fonte 122 R\$ 2.000,00
33903600-Outros Serviços de Terceiros –P.F Fonte 145 R\$ 50.000,00
33903900-Outros Serv.Terc. P.Jurídica Fonte 101 R\$ 79.000,00
33903900-Outros Serv.Terc. P.Jurídica Fonte 122 R\$ 77.500,00

Art. 2º - Como fonte para abertura do crédito supra serão utilizados recursos provenientes de anulação das seguintes dotações do Orçamento da Prefeitura Municipal de Francisco Sá para o Exercício de 2012, conforme disposto no item III, art. 43 da Lei Federal 4.320/64:

Órgao: 07 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Unidade Orçamentária: 01 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
SubUnidade Orçamentária: 02 – ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0021.2059-Manutenção Programa Municipal de Transporte de Estudantes
33903600-Outros Serviços de Terceiros –P.F Fonte 119 R\$ 107.000,00
33903900-Outros Serv.Terc. P.Jurídica Fonte 119 R\$ 66.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ/MG

Av. Getúlio Vargas, 1014, Centro, CEP 39580-000

Telefones (38) 3233-1325 / 3233-1249

Órgão: 09 – SEC.OBRAS,INFRA-ESTRUT.,URB.SERV.P.
Unidade Orçamentária: 01 – SEC.OBRAS,INFRA-ESTRUT.,URB.SERV.P.
SubUnidade Orçamentária: 02 – SERVIÇO URBANOS
15.451.0031.3040-Construção e Melhoramento em Vias Publicas da
Sede,Dist. e Povoados.
44905100-Obras e Instalações Fonte 100 R\$ 226.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Francisco Sá/MG, 14 de novembro de

2012.

JOSÉ MÁRIO PENA
Prefeito Municipal

Por este instrumento Certificamos/Declaramos para os devidos fins legais e administrativos, que na data de 14 de novembro de 2012, pelo período de 30 dias, objetivando dar conhecimento ao público em geral, afixado no quadro (de avisos ou afixo) da Prefeitura Municipal o instrumento legal nº 2414 que dispõe sobre: Abertura

de Crédito Adicional Suplementar

Por ser verdade nos termos da Lei, firmo o presente.

14 / novembro / 2012

Eva Lúcia Soares Carreiro

Nome:

Função:

Matrícula (ou número)

Eva Lúcia Soares Carreiro
Agente Administrativo
Matrícula 1685